



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – ÁREA DE CONHECIMENTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um (26/05/2021), reuniram-se em sessão remota na Plataforma *Microsoft Teams* os professores do Departamento de Nutrição (SD/DNUT): Anabelle Retondario; Jonas Augusto Cardoso da Silveira e Marcia Regina Messaggi Gomes Dias membros da Comissão de Homologação das Inscrições referente ao Edital nº 131/2021 – PROGEPE, que trata da Seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: Alimentação e Nutrição (Processo SEI nº 23075.018747/2021-89). Foram examinados os documentos dos candidatos que enviaram suas inscrições.

A comissão deferiu a inscrição dos candidatos, por ordem de inscrição:

1. Ítalo Careli Gondim
2. Andreia Mara Brolezzi Brasil
3. Pietra Oselame da Silva Dohms

Foram indeferidas as inscrições dos candidatos, pelos seguintes motivos:

1. Juliana Campos Atherino: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
2. Luciana Gibbert: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
3. Alessandra Cristina Pedro: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição
4. Michelle Teixeira Frota Reichmann: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
5. Mariana de Araújo Etchepare: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
6. Grazielle de Oliveira: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição
7. Juliana Dias Maia: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição
8. Êmellie Cristine Alves: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

9. Jeison Fernando Schmitz: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

10. Vanessa Cardozo Mendes Elias: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

11. Chirle de Oliveira Raphaelli: não apresentou documento de identidade e o currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

12. Vivian Cristina Ito: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

13. Isabela Pereira Dias: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição

14. Fernanda Reis Favarin: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

A seguir, para que tudo conste foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão.

Observação: No momento da contratação os candidatos deverão comprovar a titulação exigida para o cargo por meio de diploma de Pós-graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC, conforme Edital.

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prof^ª. Anabelle Retondario

Prof. Jonas Augusto Cardoso da Silveira

Prof^ª. Marcia Regina Messaggi Gomes Dias



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA MESSAGGI GOMES DIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANABELLE RETONDARIO DE LIMA BORBA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2021, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2021, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3545886** e o código CRC **40D57266**.

